



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 4 de Julho de 2015

Número 2303

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 005/2015.

Dispõe sobre a Comissão de Ética para apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares, no exercício da função.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2008), informa:

Considerando o que foi deliberado pela Plenária em reuniões ordinárias do dia 25 de fevereiro de 2015 e 16 de junho de 2015;

Considerando o artigo 36 e parágrafos da Lei Municipal Nº 583, de 27 de outubro de 2010;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º - criar a Comissão de Ética responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função, composta pelos seguintes membros, eleitos através de voto secreto e direto:

Daniela de Mello Vicentini Silva
Elka Paccelli Scherma
Evaldo Aparecido Vicentini
Vagner Aparecido de Oliveira
Vera Lúcia Gonzalez Maia

Art. 2º - a presidência da Comissão de Ética será exercida pela senhora Daniela de Mello Vicentini Silva, conselheira que obteve o maior número de votos na Plenária de Eleição.

Art. 3º - esta resolução entrará em vigor nesta data.
Leme, 03 de julho de 2015.

Daniela de Mello Vicentini Silva
Presidente CMDCA

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2015

ASSUNTO: Locação de um imóvel sito à Rua Albano Vieira Sardinha n.º 39 – Centro – LEME/SP, de propriedade da empresa Retífica e Mecânica Confiança Ltda., neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Strada Faccioli, portadora do RG/SSP-SP n.º 4.647.703 e CPF n.º 027.770.668-84, sócia proprietária.

RATIFICO a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de Locação de Imóvel para funcionamento de almoxarifado para armazenar tubos, conexões, peças diversas e como estacionamento de veículos desta Autarquia, conforme justificativa nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e com fundamento no inciso X do artigo 24 da citada Lei, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), durante o período de 12 (doze) meses com a possibilidade da prorrogação de prazo, e determino ainda que se proceda a publicação do devido extrato.

Leme, 01 de julho de 2015

RICARDO MORAGHI
Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Construtora Transvia Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para fornecimento de mão de obra e material para substituição de cobertura da secretaria de educação; PRAZO: 150 dias; DATA DA ASSINATURA: 12.06.15; LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 004/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 12 de junho de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: José Frugis; OBJETO: prorrogação do contrato de locação, imóvel situado à R: Romão Álvares Morales, nº 179, onde funciona o almoxarifado da secretaria de educação; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00; DATA DA ASSINATURA: 30.06.15; LICITAÇÃO: PADL Nº 022/2014; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 30 de junho de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Flex Comércio e Representação Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de execução para contratação de serviços de engenharia para a substituição de telhas de fibro cimento com fornecimento de materiais e mão de obra inclusos para a Creche Odylia J. Mendes; PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 12.06.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 029/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 12 de junho de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Carlos Alberto Justino Me; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais capacitados para selecionar, ministrar ensaios específicos para a formação de fanfarras nas unidades escolares para apresentação em desfile cívico; PRAZO: 03 meses; VALOR MENSAL: R\$ 62.500,00; DATA DA ASSINATURA: 30.06.15; LICITAÇÃO: Convite Nº 041/2015; SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações
Leme, 30 de junho de 2015
Publique-se.

Alcides da Roz Filho
Secretário de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015

A Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTES 01, 06, – R DE F Sousa Naressi ME – R\$ 72.599,24
LOTES 02, 03, 04, 05 – Roger Eduardo dos Santos Me – R\$ 5.600,57
Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital
Leme, 01 de Julho de 2015
Publique-se:

Gregório Ferreira Bispo
Secretário de Cultura e Turismo

Prefeitura do Município de Leme

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras Exercício de 2015 EDITAL Nº 012/2015 CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses março, abril e maio de 2015, para fins de estabilidade no serviço público. Também torna público, os pesos utilizados nas avaliações.

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	4
Responsabilidade	2	Colaboração	3
Disciplina	4	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	4
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	4	Iniciativa e Flexibilidade	3
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	3
Disciplina	4	Trabalho em equipe	4
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	3
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	4	Planejamento e desenvolvimento de ações	4
Capacidade de Iniciativa	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2	Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	3
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2	Empatia	4
Ética e transparência	4	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio- ambiental	2		

CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	3
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	4	Planejamento e desenvolvimento de projetos	4
Compromisso sócio- ambiental	2		

Grupo Ocupacional: Especializado

Referência: Março

Matricula	Cargo	Nota
000274	OP.DE ESTAÇÃO	100,00
000275	OP. DE ESTAÇÃO	100,00

Referência: Abril

Matricula	Cargo	Nota
000277	OP.DE ESTAÇÃO	100,00
000279	OP. DE ESTAÇÃO	100,00

Referência: Maio

Matricula	Cargo	Nota
000291	OP.DE ESTAÇÃO	100,00
000292	OP. DE ESTAÇÃO	100,00

Grupo Ocupacional: Operacional

Referência: Março

Matricula	Cargo	Nota
000273	OF. MANUTENÇÃO	100,00
000278	OF. MANUTENÇÃO	74,00

Referência: Maio

Matricula	Cargo	Nota
000280	OF. MANUTENÇÃO	97,00
000281	OF. MANUTENÇÃO	87,00
000282	AG. OPERACIONAL	65,00
000293	AG. SERVIÇOS PÚBLICOS	100,00
000294	OF. MANUTENÇÃO	100,00

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 028/15: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 04 de julho de 2015: Recebimento Dos Envelopes: Dia 21/07/15, até às 09:00 horas.

Leme, 03 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 026/15 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FINGOLIMODE, GILENYA 0,5MG; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmnet.com.br; Ou na Av. 29 de Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2015 ATÉ AS 08:00 DO DIA 21 DE JULHO DE 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS ATÉ AS 14:00HORAS DO DIA 21 DE JULHO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00HORAS DO DIA 21 DE JULHO DE 2015. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”

Leme, 03 de julho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

LICITAÇÃO DESERTA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dois de julho do ano de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Leme/SP, localizada na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 231 – Centro, reuniu-se em Sessão Pública a Comissão de Licitação, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 05/2015, que trata da contratação de instituição financeira para gerenciar o pagamento dos servidores da Câmara, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, destinado

a atender às necessidades da Câmara Municipal de Leme/SP e ainda regularizará a forma da aquisição do referido serviço ora licitado. No horário preestabelecido, após já ter sido declarada deserta considerando que, nenhum dos interessados terem comparecido, demonstrando desinteresse em participar do certame regido pelo Edital 05/15, a Comissão de Licitação, por meio de sua Pregoeira, julga a presente licitação Deserta. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira expedirá ofício à Presidência desta Casa, para que caso aja interesse poderá ser aberto novo procedimento licitatório com o objeto acima citado. Após deu-se por encerrada a presente sessão. Eu, *Paulo Augusto Hildebrand*, lavrei a presente ata, que lida a achada conforme, segue assinada.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Pregoeira

Murilo Stephani
Equipe de Apoio

Paulo Augusto Hildebrand
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS ATA Nº 01/2015

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, na Sala de Reuniões localizada na Av. 29 de Agosto, 668 – Centro - no Paço Municipal no 2º andar, por convocação da Presidência da JRF, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 27 de junho de 2015. Presentes os Srs. Julgadores: José Torales de Gismenes Neto, Paulo Monteiro de Moraes, Sandra Léa Bergamin De Carli, Carlos Alberto Vicentin, João Luiz Torquato, João Carlos Pinheiro, Dr. Denis Felipe Cremasco, Dra. Marina de Jesus M. Cambraia, Valéria Aparecida Scatolini Otsuka (Presidente da JRF) e O Sr. Secretário Geral da J.R.F. André Mantoan de Oliveira. Verificado o quorum estabelecido no artigo 24 do Decreto Municipal 5644 de 28 de julho de 2.008 - Regimento Interno da JRF, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROCESSO: 14748 DE 2014.

Assunto: Cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa.

Recorrente: Bartoli Assessoria Hospitalar Eireli

Relator(a): José Torales de Gismenes Neto

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa. Não apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores por unanimidade com o relator pelo provimento total do presente recurso, cancelando-se o AIIM nº 844 série “A”.

PROCESSO:14766 de 2014

Assunto: Cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa.

Recorrente: ARM Ocupacional Eireli ME

Relator(a): José Torales de Gismenes Neto

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa. Não apresentação de Auto de Vistoria do Corpo de

Bombeiros.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores por unanimidade com o relator pelo provimento total do presente recurso, cancelando-se o AIIM nº 834 série “A”.

PROCESSO: 14743 DE 2014

Assunto: Cancelamento de IPTU.

Recorrente: Fernando Cesar Neres

Relator(a): Sandra Léa Bergamin De Carli

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento de IPTU. Não incidência de cobrança de IPTU por motivo de propriedade exclusiva para produção rural.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, acordam os membros julgadores por unanimidade com o relator pelo não provimento total do presente recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância.

PROCESSO: 10401 DE 2014.

Assunto: Cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa.

Recorrente: Ultraer Aeroagrícola Ltda

Relator(a): João Carlos Pinheiro

EMENTA: Tributário. Pedido de cancelamento Auto de Infração e Imposição de Multa. Não recolhimento no município de Leme do ISSQN incidente sobre serviços prestados pela empresa.

ACORDÃO: Visto, relatado e discutido o processo acima indicado, após pedido de vistas pela julgadora Sandra Léa Bergamin De Carli; o voto do relator foi pelo provimento parcial do recurso, o voto da revisora foi pelo não provimento do recurso no que foi acompanhada pelos julgadores Paulo Monteiro de Moraes, João Luiz Torquato e Marina de Jesus Mangini Cambraia e o julgador Dênis Felipe Cremasco votou por ser refeito o cálculo excluindo somente as notas de número 278 e 531 as quais estão descritas como adubação. Assim fica decidido pela maioria dos votos pelo não provimento total do presente recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância.

Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Câmara declarou encerrada a sessão.

VALÉRIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA PRESIDENTE
SANDRA LÉA BERGAMIN DE CARLI
JOSÉ TORALES DE GISMENES NETO
DRA. MARINA DE JESUS M. CAMBRAIA
JOÃO CARLOS PINHEIRO
DR. DENIS FELIPE CREMASCO

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizete Zanobia
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

DECRETO Nº 6567 DE 03 DE JULHO DE 2015.**“Abre créditos suplementares e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 3.391 de 30 de Dezembro de 2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar, no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEPREV, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	4	610.0000	05.01.01-03.092.0053.0.001000.3.1.90.91 (7497)	R\$ 20.000,00
07	4	610.0000	04.01.01-09.122.0053.0.007000.3.3.90.47 (7522)	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 70.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura do presente crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) correrá por conta da anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte Recurso	Código Aplicação	Funcional Programática	Valor
07	4	610.0000	05.01.01-09.122.0053.2.075000.3;3.90.39 (7564)	R\$ 70.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 03 de Julho de 2015

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito do Município de Leme

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00) MUNICÍPIO DE LEME
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015**

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	221.769.479,23		220.721.021,15	
Despesas Totais com Pessoal	3.108.089,20	1,40	3.268.985,91	1,48
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			12.581.098,21	5,70
Limite Legal (art. 20)	13.306.168,75	6,00	13.243.261,27	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

LEME, 03 de junho de 2015

Eduardo Leme da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Daiane Trova
Contabilista CRC-Nº
Karine M. de Moraes Cruz
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)
MUNICÍPIO DE LEME
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2015**

Valores expressos em R\$

DESPESAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: A	TOTAIS:
COM PESSOAL												BRIL	
Despesas com Pessoal Ativo	196.511,04	201.583,09	216.441,14	235.857,45	213.437,71	226.532,04	230.083,04	286.921,23	225.610,98	254.896,09	227.499,82	224.692,11	2.740.065,74
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	40.438,09	39.969,39	40.149,14	42.299,23	42.252,67	43.318,39	43.067,19	63.453,52	43.402,26	44.032,87	43.328,70	43.208,72	528.920,17
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	236.949,13	241.552,48	256.590,28	278.156,68	255.690,38	269.850,43	273.150,23	350.374,75	269.013,24	298.928,96	270.828,52	267.900,83	3.268.985,91
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	236.949,13	241.552,48	256.590,28	278.156,68	255.690,38	269.850,43	273.150,23	350.374,75	269.013,24	298.928,96	270.828,52	267.900,83	3.268.985,91

Eduardo Leme da Silva
Presidente
Daiane Trova
CRC nº 258297/0-3
Karine M. de Moraes Cruz
Responsável pelo Controle Interno